

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

LEI MUNICIPAL N.º 997/ 2013
De 30 de outubro de 2013

30/10/13 a 20/11/13
Responsável:


João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete
Matrícula: 1011
CERRITO/RS

**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei
Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional
Especial no Orçamento de 2013, no montante de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) com a
seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	05 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade:	01 – Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Função:	20 – Agricultura
Subfunção:	601 – Promoção da Produção Vegetal
Programa:	0087 – Assistência a Produção Agropastoril Familiar
Proj./Atividade	2.021 – Manutenção da Assistência a Produção Agropastoril Familiar
Elemento:	3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso:	0001 – Recurso Livre

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado
pelo artigo anterior, redução orçamentária no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na
seguinte rubrica:

Órgão:	05 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade:	01 – Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Função:	20 – Agricultura
Subfunção:	606 – Extensão Rural
Programa:	0011 – Organização e Modernização Administrativa
Proj./Atividade	1.004 – Aquisição de Computadores e Impressoras





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material
Permanente
Valor: R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2013.


JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

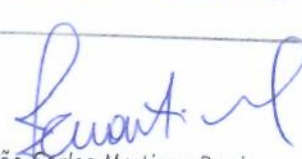
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

30/10/13 20/11/13 31/10/13

Responsável: _____


João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete
Matrícula: 1011
CERRITO/RS